

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 45/2022 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 45/2022

經刊登於二零二二年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第7/2022號經濟財政司司長批示，撥予社會文化司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2022, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

經第7/2022號經濟財政司司長批示許可設立的社會文化司司長辦公室常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2022, do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, passará a ter a seguinte composição:

主席：辦公室主任何鈺珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

*Presidente:* Ho Ioc San, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：特級技術輔導員陳美怡；

*Vogal:* Isabel Chan, adjunta-técnica especialista;

委員：特級技術輔導員黃福森；

*Vogal:* Vong Fok Sam, adjunto-técnico especialista.

候補委員：顧問高級技術員李志英；

*Vogal suplente:* Lei Chi Ieng, técnica superior assessora;

候補委員：一等高級技術員黃燕松。

*Vogal suplente:* Wong In Chong, técnica superior de 1.ª classe.

本批示由二零二二年五月一日起生效。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2022.

二零二二年三月二十四日

24 de Março de 2022.

經濟財政司司長 李偉農

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

## 第 46/2022 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 46/2022

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Adminis-

三條、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任關治平代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長之職，具執行職能，由二零二二年四月一日起為期兩年。

二、獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

二零二二年三月二十五日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 47/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任曾澤瑤代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事及副理事長之職，具執行職能，由二零二二年四月一日起為期兩年。

二、獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

二零二二年三月二十五日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 48/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

trativo n.º 2/2021, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada Kuan Chan, Victoria Alexa, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e de director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2022.

2. A remuneração da nomeada é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

25 de Março de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Chang Chak Io, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vogal e de subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2022.

2. A remuneração do nomeado é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

25 de Março de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda: